



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº PP-CPL-004/2018-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2018.0319-01/SEMAP

## ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Pregoeiro oficial, infra-assinado, torna público que visando ESCLARECER aos interessados faz o presente ADENDO Nº 01, ao edital de licitação **Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2018-PMBB - Processo Administrativo nº 2018.0319-01/SEMAP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis, Equipamentos e Materiais Hospitalares, destinados à UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Breu Branco-PA, conforme descritos a seguir:

### **I - ESCLARECIMENTOS:**

#### **1.1- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE:**

**1.1.1-** O critério de julgamento Menor Preço Global por Lote e não por item, tem como objetivo dar maior celeridade ao certame, não deixando de observar o princípio da economicidade;

**1.1.2-** O presente certame é formado por um total de 75 (setenta e cinco) itens, distribuídos em 05 (cinco) Lotes, conforme quadro abaixo, cuja distribuição obedeceu-se o critério de produtos assemelhados, de forma que o licitante interessado em determinado Lote, possa cotar preço para todos os itens do mesmo:

Lote	Descrição	Itens
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	01 à 23
02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	24 à 45
03	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	46 à 53
04	MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS	54 à 74
05	MÓVEL PLANEJADO	75

**1.1.3-** Do ponto de vista da economicidade, entendemos que o julgamento por item, nos levaria a uma possibilidade de aumento de custo com a aquisição, uma vez que para realizarmos todos os procedimentos de fase de lances verbais, levaríamos aproximadamente 3 (três) dias para conclusão, visto que seriam 75 (setenta e cinco) rodadas de lances. Com isso, os licitantes obrigam-se-iam à permanecer no Município por todo esse período, com gastos com alimentação e estadia, o que provavelmente repassariam esse custo aos preços dos produtos. Com o julgamento por Lote, têm-se a possibilidade de concluir todos os procedimento em apenas 01 (um) dia;



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PP-CPL-004/2018-PMBB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2018.0319-01/SEMAP**

**1.1.4-** Outro fator que ocorre com o critério de julgamento por item, e relatamos aqui com propriedade e conhecimento de causa, pois já vivenciamos esse problema em certames anteriores, é que determinado licitante possa ser contemplado vencedor de um número muito pequeno de itens, ou até mesmo um único item, e assim entenderem ser economicamente desinteressante e acabam não realizando as entregas. Daí vem os custos com processos de rescisão contratual e convocação de segundo classificado na licitação ou até mesmo realização de novo certame, causando prejuízos irreparáveis à administração;

**1.1.5-** Finalmente, esclarecemos que o presente certame apesar de ter como critério de julgamento o menor preço global por lote, tivemos todo o cuidado de agruparmos em cada lote produtos assemelhados, totalizando 05 (cinco) Lotes, o que possibilita a contratação com até 05 (cinco) fornecedores.

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NÃO REFERIDAS NO PRESENTE ADENDO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

Breu Branco-PA, 10 de Abril de 2018.

**SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**  
**Pregoeiro/PMBB**  
**Portaria nº 013/2018-GP**